



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 04/2017-CRA
PAVE VERÃO 2017
COMUNICADO 013**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social divulga o RESULTADO PARCIAL de solicitações de ingresso na UFPEL do Edital 004/2017-CRA, Comunicado 013, Chamada Sisu/Enem verão 2017.

A listagem abaixo está identificada por CPF e nome. Nomes sem CPF referem candidatos que não compareceram e, portanto, não apresentaram documentação.

O resultado SIM, significa vaga concedida/aprovada.

O resultado NÃO, significa vaga não concedida/reprovada. Nestes casos, aqueles que tiverem interesse em conhecer o motivo do indeferimento do processo poderão comparecer à recepção da PRAE no período de prazo do recurso. Os candidatos indeferidos têm direito a recurso nos próximos CINCO dias úteis: dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2017. **Recursos fora de prazo não serão aceitos.** O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo I desta listagem ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE/Campus II. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido. Em anexo II consta uma Autorização/Procuração para o Banco Central. É **obrigatório** o preenchimento de dados deste documento, constando as informações do candidato e de **todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos**. Não poderão ser entregues em formato de cópia/xerox. Deverão ser originais e com assinatura conforme identidade. Trata-se de um formulário que autoriza o Núcleo de Serviço Social a ter acesso aos relatórios extraídos do cadastro de Clientes do Sistema Financeiro disponível no Banco Central do Brasil. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao Núcleo de Serviço Social da PRAE. Os candidatos podem comparecer pessoalmente, munidos dos documentos acima exigidos e mais aqueles que constam faltantes no processo, que constam no parecer. Os referidos pareceres serão entregues na recepção mediante protocolo, das 8h. às 18:30. Para aqueles que não residem em Pelotas, existe a possibilidade de encaminhar o recurso por correio com data de postagem equivalente aos cinco dias de recurso. O endereço para postagem é: Rua Almirante Barroso, nº 1202. CEP 96010-280. Pelotas/RS.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email servicosocialprae@gmail.com

CPF	NOME	RESULTADO
-----	------	-----------

045.359....-..	FRANCIELE DE ASSIS NUNES	SIM
038.782....-..	JUAN GABRIEL RAMIRES LIMA	NÃO
041.993....-..	LARISSA DOS SANTOS GADEA	SIM
035.184....-..	RODRIGO MACHADO RODRIGUES	SIM
027.644....-..	TALISSON MACHADO DA SILVA	SIM

Pelotas, 07 de julho de 2017.

Stéphanie Schaefer Batista
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Janaína da Silva Guerra
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**



ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO PARA CANDIDATO/A COTISTA

NOME DO/A REQUERENTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

MODALIDADE DE INGRESSO:

SISU/ENEM

PAVE

MODALIDADE COTA:

L1

L2

TELEFONE(S) PARA CONTATO:

MOTIVO DO RECURSO:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL

Por este instrumentos NÓS que abaixo nos identificamos e assinamos, AUTORIZAMOS a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente ao registro de cada um de nós, conforme consta no sistema **Registrado**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARAMOS que o fazemos de vontade livre e consentida, cientes da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

_____, ____ de _____ de 2017.
[local] [dia] [mês]

[Identificação do Grupo Familiar]

Nome do CANDIDATO		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		